



CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Sede - Rua José Belizário de Castro, 18 – Centro – Marliéria/MG
Anexo Admin. – Av. Minas Gerais, 52 – Distr. Cava Grande- Marliéria/ MG
CEP: 35.185-000

CNPJ: 22.700.520/0001-40 Telefone: (31) 3844 – 1194 / (31)3844-2232
www.camamarlieria.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022 - INEXIGIBILIDADE 001/2022 CREDENCIAMENTO N°. 001/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO ANEXO ADM. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, ATÉ 3 (TRÊS) DIAS POR SEMANA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, por um período de 12 meses.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022, às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Marliéria – MG reuniu-se à Rua José Belizário de Castro, 18 com a finalidade de analisar os documentos apresentados pela ***Clemilda Moreira da Silva, CNPJ:46.204.147/0001-02***, de acordo com a lei 8.66/93 no quesito credenciamento tem 05 dias para apresentar as documentações que estão faltando, onde a mesma ***Clemilda Moreira da Silva, CNPJ: 46.204.147/0001-02***, apresentou as documentações : cópia da identidade, prova de regularidade do FGTS e o Anexo III do Edital, (Declaração de concordância com o preço da tabela da Câmara Municipal de Marliéria (Anexo I), e comprometimento de realização dos serviços constantes no Anexo I do Edital de credenciamento nº01/2022), onde a comissão verificou a autenticidade dos documentos apresentados, onde os mesmo de acordo com o Edital. Esteve presente na sessão o Presidente da Comissão: Claudiomar da Silva Nunes, membros: Dilma dos Santos Castro e Antônio de Lana Castro, para análise das documentações. Após as análises das documentações a Comissão Permanente de Licitações declarou a empresa interessada, ***Clemilda Moreira da Silva – CNPJ: 46.204.147/0001-02, para prestação de serviços no Anexo Adm. da Câmara Municipal***, estando apta a prestar os serviços em relação as documentações e também declarada HABILITADA nos termos da lei e do edital, **(três) dias por semana**, por um período de 12 meses, na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo as empresa: ***Andréa de Jesus Andrade – 070.982.226-07, CNPJ: 18.407.173/0001-94 e Clemilda Moreira da Silva, CNPJ:46.204.147/0001-02 para prestação de serviços no Anexo Administrativo da Câmara Municipal*** observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Sede - Rua José Belizário de Castro, 18 – Centro – Marliéria/MG
Anexo Admin. – Av. Minas Gerais, 52 – Distr. Cava Grande- Marliéria/ MG
CEP: 35.185-000

CNPJ: 22.700.520/0001-40 Telefone: (31) 3844 – 1194 / (31)3844-2232
www.camamarlieria.mg.gov.br

sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Marliéria, 20 de maio de 2022.

Claudiomar da Silva Nunes
Presidente da CPL

Dilma dos Santos Castro
Membro da Comissão

Antonio de Lana Castro
Membro da Comissão